



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA JOAQUIM VIEIRA FILHO, NA VILA SANTA LUZIA E REFORMA DA PRAÇA DO ANTIGO MATADOURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com sede na Rua Coronel Pedro Teixeira, nº 310 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 57.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº **28.631.058/0001-52**, neste ato representada pela Sra. Yandra Luiza de França Nascimento, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07318688554, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco e no CPF nº 103.831.474-76, residente e domiciliada na Rua José Carneiro, S/Nº – Centro – Chã Preta - AL, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infraestrutura, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a aproximadamente **32,23% (trinta e dois inteiros e vinte e três centésimos por cento)** do Contrato nº 023/2024, no valor inicial de **R\$ 263.493,00 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

3. O valor da adição do Contrato é de **R\$ 84.919,74 (Oitenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)**.

3.1 - O valor do contrato, após o 4º Quarto Termo Aditivo ficou **256.416,46 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**, e após acréscimo do presente Termo Aditivo passará para **R\$ 341.336,20 (Trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**.

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente **32,23% (trinta e dois inteiros e vinte e três centésimos por cento)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. **Órgão: 6000 – Secretaria de Infraestrutura - Unidade: 6001 – Secretaria de Infraestrutura - Atividade: 15.813.1503.1.42 – Obras de praças, parques, jardins e áreas de lazer públicas - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

YANDRA LUIZA DE FRANCA
NASCIMENTO: 17/07/76
0383147476
Assinado de forma digital por YANDRA LUIZA DE FRANCA NASCIMENTO:10383147476
Dados: 2024.10.02 08:22:43 -03'00'

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Chã Grande/PE, 02 de outubro de 2024.



Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF Nº 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
YANDRA LUIZA DE FRANCA YANDRA LUIZA DE FRANCA
NASCIMENTO:10383147476 NASCIMENTO:10383147476
Dados: 2024.10.02 08:22:55 -03'00'

Yandra Luiza de França Nascimento
CPF Nº 103.831.474-76
**ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 
CPF: 702.652.824-62

2 
CPF: 103.384.924-78



Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983